



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO  
DT nº 159/2026

EPÍGRAFE  
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA

### Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00037580/2025-44 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

**I – ADVERTIR** a empresa CARLOS PATRICK DE MELO, inscrita no CNPJ nº 51.069.521/0001-36, decorrente da inexecução da Nota de Empenho nº 1129/2025 Id. (2428357) vinculada à Ata de Registro de Preços nº 76/2024 Id (2428355), cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos.

**II – MULTAR** a empresa CARLOS PATRICK DE MELO, inscrita no CNPJ nº 51.069.521/0001-36, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplente, conforme instrumento convocatório, totalizando o valor de R\$ 9,00 (nove reais), decorrente da inexecução da Nota de Empenho nº 1129/2025 Id. (2428357) vinculada à Ata de Registro de Preços nº 76/2024 Id (2428355), cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos.

**III - DAR CONHECIMENTO** deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

**IV - DISPOR** que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**Luís Antônio Almeida Reis**  
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**André Kluppel Carrara**  
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	<a href="https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador">https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador</a>
Id. do Item Arquivístico:	2a4874
Doc. Id.:	2771060
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por inexecução da Nota de Empenho nº 1129/2025 - CARLOS PATRICK DE MELO
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 07/04/2026 as 16:57, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 08/04/2026 as 18:44, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.